



RESOLUÇÃO Nº. 01, de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 193,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 10 de fevereiro de 2025.

Mirela Carla Urio - PRESIDENTE DO CMPI.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D38-AE11-B0D0-E214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 13/02/2025 13:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/8D38-AE11-B0D0-E214>